DECRETO MUNICIPAL Nº 4.209, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
[redacted]
Angra Jackessely M. Salgado
PROTOCOLO GERAL 3/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 11:04
Administrativo
Matrícula 00123

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 244/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** assim discriminado**:**

			VALOR
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.20001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
7	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 13.000,00
8	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 33.000,00
		TOTAL	**R$ 46.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.10003 - MOVEIS E UTENSÍLIOS			
2	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 13.000,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.10004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 33.000,00
		TOTAL	**R$ 46.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Paula A. Naves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Água Boa/MT, 12 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.209, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 50 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 244/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** assim discriminado:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.20001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			**VALOR**
7	3.1.90.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	R$ 13.000,00
8	3.1.91.13.00.00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	R$ 33.000,00
TOTAL			**R$ 46.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.10003 - MOVEIS E UTENSÍLIOS			
2	4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	R$ 13.000,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL **Funcional Programática:** 1.122.0001.10004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
3	4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	R$ 33.000,00
TOTAL			**R$ 46.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 13 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 009/2023, no tipo menor preço global, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITORIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT".** Informamos que a licitação foi declarada **DESERTA.**

Alto Boa Vista - MT, 14 de Dezembro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de CPL

GRUPO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, PELO PERÍODO DE 01 ANO, conforme especificações descritas no Edital e anexos.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT,** situada na Av. Serra Nova, 975- centro - inscrita no CNPJ: 37.465.143/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2743559 SSP/GO e do CPF nº. 485.415.161-72, situado no mesmo endereço acima citado, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE,** e a empresa **FLAME CONFECÇOES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** , inscrita no CNPF (MF) sob o nº 45.554.054/0001-37, com sede na avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº2529, Bairro Campo Verde, Cuiabá -MT CEP: 78050-889 representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sra Priscila concani das Merces Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8 SSP/PR, CPF:075.082.869-28, Substabelece Wellington Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 26409968 SSP/MT, CPF: 064.631.981-70 doravante denominado FORNECEDORA, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Nº 014/2023, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
17	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIVISCOSE, COM GOLA EM V E ACABAMENTO COM RIBANA, MANGAS CURTAS, NA COR E SILKS (DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE), PARA EVENTUAL E FUTURAS CAMPANHAS E AÇÕES DIVERSAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAUDE. NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, EXG CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO.	UNIDADE	FLAME	1.000	24,00	24.000,00
18	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIVISCOSE, COM GOLA EM V E ACABAMENTO COM RIBANA, MANGAS LOGA, NA COR E SILKS (DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE), PARA EVENTUAL E FUTURAS CAMPANHAS E AÇÕES DIVERSAS RE-	UNIDADE	FLAME	500	24,50	12.250,00